REQUERIMENTO Nº 045/2019

Sra. Secretária de Saúde,

Conforme solicitação feita pelos vereadores **José Carlos Rodrigues e Thiago Siqueira Marques** desta Câmara, aprovada em plenário pelos demais vereadores em sessão ordinária, a Câmara dos Vereadores de Delfim Moreira, na forma regimental e no exercício de sua função fiscalizadora prevista nos incisos IV e X do art. 35 da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante V.Sa. questionar por quais motivos os pacientes de tratamento oncológico de nosso município não recebem nenhuma forma de ajuda de custo para deslocamento/realização desses tratamentos, a exemplo dos benefícios concedidos por cidades vizinhas nesses mesmos casos.

SALA DE SESSÕES, 07 de outubro de 2019

Thiago Siqueira Marques
Presidente da Câmara Municipal

Justificação: Considerando-se os gastos envolvidos ao tratamento oncológico (deslocamento, pernoites, entre outros), bem como a vulnerabilidade inerente à tal situação, questiona-se por que não há concessão de ajuda de custo aos pacientes delfinenses, a exemplo de algumas legislações das cidades vizinhas, como Itajubá (Lei n. 3.705) e Wenceslau Braz (Lei n. 431/2011).

Atendendo às solicitações da população, os Srs. vereadores formalmente encaminham tal questionamento com o intuito de verificar e divulgar as informações obtidas em resposta.

Sra.
Célia das Graças Almeida Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde
Delfim Moreira - MG